



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 062/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **ALTO GIRO ATACADO E**
DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.496.182/0001-61, com sede na Av Mario Correa, 87 – Bairro Forto CEP. 78.125-140 – Cuiaba –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Barbara Caroline Maciel Provenzano Andreatta**, Brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 15045811 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 008.253.201-00, residente e domiciliada na Travessa São Gonçalo, 78 – Centro Sul – CEP. 78020-120 no Município de Cuiaba –MT doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 033/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS MATERIAIS NECESSARIOS A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATOS E EVENTOS EM GERAL, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do Pregão Presencial n.º 033/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

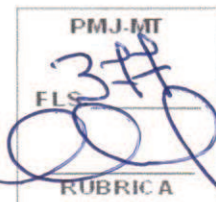
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	467829	Unidade	70	ADESIVO À BASE DE PVA PARA APLICAÇÕES EM TACO E MADEIRA - 01 KG	R\$ 29,20	R\$ 2.044,00	CASCOLA
3	462315	Pacote	62	AGULHA DE MAO PARA COSTURA - ENVELOPE COM 20 UNIDADES	R\$ 7,20	R\$ 446,40	CORRENTE
10	14246	Pacote	52	AGULHA PARA MAQUINA GALONEIRA Nº 12 - ENVELOPE COM 10 UNIDADES	R\$ 21,50	R\$ 1.118,00	SINGER
15	12577	Unidade	50	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 12	R\$ 13,75	R\$ 687,50	CIRCULO
17	12579	Unidade	48	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 20	R\$ 28,85	R\$ 1.384,80	CIRCULO
18	12576	Unidade	50	AGULHA PARA PONTO RUSSO Nº 10	R\$ 13,65	R\$ 682,50	CIRCULO
19	462316	Pacote	140	AGULHA SEM PONTA PARA BORDADO PONTO CRUZ, NUMEROS: 13/14/16/18/20/22/24/26 - ENVELOPE COM 10 UNIDADES	R\$ 15,65	R\$ 2.191,00	CORRENTE
21	462403	Rolo	92	BARBANTE CRU N 08 100% ALGODAO 700G	R\$ 13,55	R\$ 1.245,60	ROMA
22	462402	Rolo	82	BARBANTE CRU N 12 100% ALGODAO 700G	R\$ 13,55	R\$ 1.111,10	ROMA
23	462256	Rolo	132	BARBANTE CRU Nº 06, 100% ALGODAO - ROLO COM 600 GRAMAS	R\$ 13,55	R\$ 1.783,60	ROMA
25	12475	Unidade	186	BARRADO DE LESE 80% POLIESTER E 20% ALGODAO COM LARGURA 2 CM E 13,7 M DE COMPRIMENTO	R\$ 17,30	R\$ 3.217,80	ARTEPUNTO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R E X E C U T I V O
ESTADO DE MATO GROSSO



27	467831	Unidade	70	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO, COR BRANCO FOSCO, SOLUVEL EM AGUA E NÃO TOXICA, POTE COM 250 ML	R\$ 14,60	R\$ 1.022,00	ACRILEX
28	12585	Unidade	57	BASTIDOR PONTO RUSSO COM ESTRUTURA DE MADEIRA E REGULADOR 15 CM	R\$ 21,40	R\$ 1.219,80	ARANHA
29	12586	Unidade	55	BASTIDOR PONTO RUSSO COM ESTRUTURA DE MADEIRA E REGULADOR 20 CM	R\$ 34,75	R\$ 1.911,25	ARANHA
30	12587	Unidade	60	BASTIDOR PONTO RUSSO COM ESTRUTURA DE MADEIRA E REGULADOR 25 CM	R\$ 37,70	R\$ 2.262,00	ARANHA
31	12584	Unidade	57	BASTIDOR PONTO RUSSO COM ESTRUTURA DE MADEIRA E REGULADOR 10 CM	R\$ 20,20	R\$ 1.151,40	ARANHA
32	462255	Unidade	30	BOTAO 02 FUROS ESTAMPADO TAM 11MM - PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 9,60	R\$ 288,00	COROZITA
33	462254	Unidade	29	BOTAO 04 FUROS PARA CAMISA TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 9,60	R\$ 278,40	COROZITA
34	462253	Unidade	27	BOTAO 04 FUROS ROSADO - PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 9,60	R\$ 259,20	COROZITA
35	41360	Caixa	21	BOTAO DE PRESSAO PLASTICO PARA BEBE - CAIXA COM 200 UNIDADES	R\$ 31,70	R\$ 665,70	RITAS
36	462252	Caixa	21	BOTAO DE PRESSAO PLASTICO PARA BEBE - CAIXA COM 200 UNIDADES	R\$ 31,70	R\$ 665,70	RITAS
37	462262	Unidade	174	CABIDE ADULTO DE PLASTICO	R\$ 3,65	R\$ 635,10	ELITE IMPORTS
38	12609	Unidade	144	CARRETEL DE LINHA 010 457 MT	R\$ 5,00	R\$ 720,00	PAPIPA
41	462260	Cartela	80	COLCHETE DE PRESSAO - CARTELA COM 24 UNIDADES	R\$ 5,15	R\$ 412,00	LEÃO
42	462259	Cartela	85	COLCHETE GANCHO PRETO Nº 03 - CARTELA COM 50 UNIDADES	R\$ 16,65	R\$ 1.415,25	ARANHA



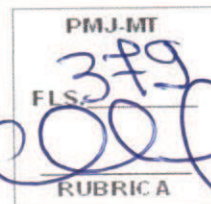
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



43	462283	Cartela	65	COLCHETE GRANCHO NUMERO 03 COM 24 UNIDADES	R\$ 7,00	R\$ 455,00	ARANHA
44	462261	Rolo	90	CORDA SISAL NATURAL 100 POR CENTO SISAL - ROLO 38 MT	R\$ 17,60	R\$ 1.584,00	RR EL
45	462263	Rolo	90	CORDAO ENCERRADO - ROLO DE 100 MT	R\$ 14,75	R\$ 1.327,50	SETTANYL
46	462258	Rolo	45	CORDAO POLIPROPILENO ROLO COM 100MT X 3MM - CORES VARIADAS	R\$ 21,15	R\$ 951,75	SO CORDOES
47	467833	Unidade	24	CORREIA N. 123 PARA MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE SEMI INDUSTRIAL - MODELO GN1 - 39CM DE CIRCUNFERENCIA	R\$ 28,50	R\$ 684,00	SINGER
48	467832	Unidade	24	CORREIA PARA MAQUINA DE COSTURA RETA COM COBERTURA SUPERIOR EM PVC BRILHANTE, COBERTURA INFERIOR EM TECIDO, 2 TELAS EM POLIESTER COM 2,0 MM DE ESPESSURA - COR PRETA (PARA MAQUINA SINGER)	R\$ 28,50	R\$ 684,00	SINGER
49	14248	Unidade	50	DESMANCHADOR DE COSTURA	R\$ 3,26	R\$ 163,00	S- PROCHOVINIK
51	462265	Peca	34	ELASTICO NUMERO 12 - PECA COM 10 MT	R\$ 6,35	R\$ 215,90	REAL
53	462267	Peca	55	ELASTICO NUMERO 18 - PECA COM 10 MT	R\$ 11,25	R\$ 618,75	REAL
55	462264	Rolo	90	ENTRETELA DUPLA FACE PARA PACTCHWORK - LARGURA 45CM X 1MT - ROLO DE 50 MT	R\$ 333,70	R\$ 30.033,00	IORELA
56	467834	Unidade	110	ENTRETELA TERMOCOLANTE MEDIO - 15MT	R\$ 9,10	R\$ 1.001,00	IORELA
57	467900	Unidade	200	FELTRO LISO, DIVERSAS CORES	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00	ESTILOTEX
59	467835	Unidade	40	FIO DE SILICONE 8MM COM 10MT	R\$ 5,20	R\$ 208,00	BLESSED
60	12618	Unidade	70	FIO DE SILICONE ROLO COM 100 MT	R\$ 15,85	R\$ 1.109,50	BLESSED



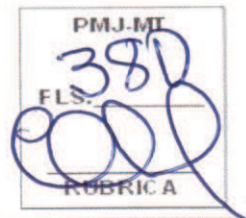
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



61	14244	Unidade	65	FIO PARA OVERLOQUE 70 GRAMAS (CORES VARIÁVEIS)	R\$ 6,35	R\$ 412,75	KRON
64	462276	Rolo De 50 Metros	55	FITA DE CETIM DUPLA SIMPLES NUMERO 5 - ROLO DE 50 METROS - CORES VARIADAS	R\$ 26,10	R\$ 1.435,50	CIRCULO
65	462277	Rolo De 50 Metros	50	FITA DE CETIM DUPLA SIMPLES NUMERO 9 - ROLO DE 50 METROS - CORES VARIADAS	R\$ 46,45	R\$ 2.322,50	CIRCULO
68	462275	Rolo Com 10 Mt	54	FITA GORGURAO BOLINHA 100% POLIESTER - ROLO COM 10 MT X 10MM	R\$ 6,75	R\$ 364,50	AQUARELA
69	462274	Rolo Com 10 Mt	60	FITA NATAL - ROLO COM 10 MT X 59MM	R\$ 20,70	R\$ 1.242,00	LEONORA
71	467836	Rolo Com 10 Mt	70	FITA SIANINHA 222/04, 100% METALIZADO, COM 5MM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO - CORES PRATA OU DOURADO	R\$ 12,33	R\$ 863,10	SÃO JOSE
73	467838	Rolo Com 10 Mt	60	FITA SIANINHA 334/03 MESCLADA, 100% VISCOSE, COM 9MM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO - CORES VARIADAS	R\$ 15,00	R\$ 900,00	SÃO JOSE
75	467840	Rolo Com 10 Mt	70	FITA SIANINHA 342/04, 100% VISCOSE, COM 11MM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO - CORES VARIADAS	R\$ 20,10	R\$ 1.407,00	SÃO JOSE
77	462281	Peca Com 10Mt	45	FRANJA BRANCO - PECA COM 10MT X 5CM	R\$ 26,20	R\$ 1.179,00	MARILDA
79	467901	Unidade	300	GORGURINHO EST. P/ DECORAÇÃO	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00	MENEGHEL
82	462284	I	30	LAPIS PARA MARCAÇÃO DE TECIDOS COM VASSOURINHA	R\$ 11,08	R\$ 332,40	CRAE
83	12671	Retros	150	LINHA DE COSTURA RETROS 91,4 MT - CORES	R\$ 2,00	R\$ 300,00	CORRENTE
85	12626	Unidade	170	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ NOVELO 40 MT	R\$ 2,54	R\$ 431,80	CIRCULO



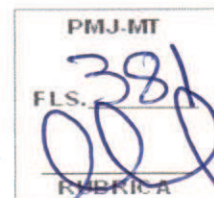
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



87	467904	Metro	400	MANTA POLI. 2,00M/ 270G/M2/ CARPETE LOOK	R\$ 36,10	R\$ 14.440,00	ETRURIA
88	462286	Unidade	46	MATRIZ PARA PREGAR BOTAO DE PRESSAO METAL NUMERO 35 - ROUPA DE BEBE - TIC TAC	R\$ 82,50	R\$ 3.795,00	ARANHA
89	462287	Unidade	26	MATRIZ PARA PREGAR BOTAO DE PRESSAO NUMERO 10 - ROUPA DE BEBE	R\$ 71,90	R\$ 1.869,40	ARANHA
91	12638	Rolo	155	NOVELO DE LINHA PARA CROCHE 100% ALGODÃO 1.000 MT	R\$ 17,30	R\$ 2.681,50	CIRCULO
92	12639	Rolo	140	NOVELO DE LINHA PARA CROCHE 100% POLIETILENO 500 MT	R\$ 10,50	R\$ 1.470,00	CIRCULO
93	462404	Unidade	520	PANO DE PRATO PARA PINTURA COM BAINHA MEDIDA 45CM X 65CM 100% ALGODÃO	R\$ 5,70	R\$ 2.964,00	PANOSUL
94	462317	Pacote	200	PAPEL CARBONO COR AMARELO - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	ARANHA
95	467842	Pacote	180	PAPEL CARBONO COR VERDE - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 21,60	R\$ 3.888,00	ARANHA
97	462320	Unidade	68	PASSA FITA 100% ALGODÃO, COM 5CM DE LARGURA E 13,70 MT DE COMPRIMENTO	R\$ 41,90	R\$ 2.849,20	MERITA
99	12641	Unidade	60	PASSAMANARIA BORDADA, COMPOSICAO: 67% VISCOSE E 33% ALGODAO, COM 9MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	R\$ 30,15	R\$ 1.809,00	SÃO JOSE
101	467844	Unidade	40	PASSAMANARIA METALIZADA, COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO E 20% METALIZADA, COM 9MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, CORES DOURADA OU PRATA	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00	SÃO JOSE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



103	462325	Unidade	70	PINCEL CERCAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO Nº 10 - 1ª LINHA	R\$ 4,75	R\$ 332,50	CONDOR
105	462327	Unidade	60	PINCEL CERCAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO Nº 14 - 1ª LINHA	R\$ 5,60	R\$ 336,00	CONDOR
107	462329	Unidade	52	PINCEL CERCAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO Nº 18 - 1ª LINHA	R\$ 7,23	R\$ 375,96	CONDOR
109	462322	Unidade	61	PINCEL CERCAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO Nº 4 - 1ª LINHA	R\$ 4,38	R\$ 267,18	CONDOR
111	462324	Unidade	58	PINCEL CERCAS BRANCAS DE PORCO PARA PINTURA EM TECIDO, CABO LONGO DE MADEIRA, VIOLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO Nº 8 - 1ª LINHA	R\$ 4,59	R\$ 263,22	CONDOR
113	12660	Unidade	50	PINCEL PELO DE MARTA 000	R\$ 9,94	R\$ 497,00	TIGRE
115	12667	Unidade	50	PINCEL PELO ORELHA BOI 16	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	TIGRE
117	12670	Unidade	100	PRIMER PARA VIDRO, LATA E PET 250 GR	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00	ACRILEX
118	462288	Rolo	60	RENDA POLIESTER 21MM - ROLO COM 50 METROS	R\$ 28,70	R\$ 1.722,00	CIRCULO
119	462289	Rolo	54	RENDA POLIESTER 70MM - ROLO COM 50 METROS	R\$ 76,70	R\$ 4.141,80	CIRCULO
121	467846	Caixa	54	SOLVENTE DE TINTA 100ML - CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 68,00	R\$ 3.672,00	ACRILEX
123	12693	Pacote com 18 folhas	120	STENCIL PARA PINTURA 10 X 6 CM	R\$ 6,40	R\$ 763,00	OPA

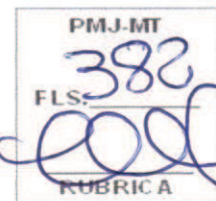
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



124	12695	Pacote com 18 folhas	120	STENCIL PARA PINTURA 15 X 20 CM	R\$ 7,60	R\$ 912,00	OPA
125	462294	Metro	510	TECIDO (LITOFIL) TRICOLINE LISO, 100% ALGODÃO, 1,50 CM DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 17,60	R\$ 8.976,00	PERIPAN
127	12463	Metro	430	TECIDO CAMBRAIA 100% ALGODÃO, LARGURA 1.50 M DE LARGURA	R\$ 14,00	R\$ 6.020,00	IMA TECIDOS
129	12457	Metro	300	TECIDO CETIM CORES DIVERSAS, LARGURA DE 1.40 MTS	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00	ADAR
131	12444	Metro	520	TECIDO CETIM SEM ELASTANO LISO LARGURA 1.50 M	R\$ 8,13	R\$ 4.227,60	ADAR
133	462332	Metro	470	TECIDO CHITA (CHITAO) ESTAMPADO, COM 1,47 CM DE LARGURA	R\$ 9,94	R\$ 4.671,80	EUROTEXTIL
135	12445	Metro	570	TECIDO CREPE 1º LINHA, LARGURA 1.50 M LARGURA	R\$ 36,25	R\$ 20.662,50	ADAR
137	462291	Metro	330	TECIDO FELPUDO PARA TOALHAS, 100% ALGODÃO, LARGURA MINIMA DE 1,40 CM - CORES VARIADAS	R\$ 28,95	R\$ 9.553,50	DOHLER
138	462292	Metro	310	TECIDO FELTRO ESTAMPADO, 1,40 CM DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 33,10	R\$ 10.261,00	ESTILOTEX
139	12434	Metro	350	TECIDO FELTRO LISO LARGURA 1.40 M CORES VARIADAS	R\$ 17,53	R\$ 6.135,50	ESTILOTEX
143	459334	Metro	450	TECIDO IMPERMEÁVEL WATERBLOCK, 70% ALGODÃO X 30% POLIÉSTER, LARGURA DE 1,40MTS	R\$ 29,15	R\$ 13.117,50	DOHLER
145	462297	Metro	700	TECIDO JACQUARD PARA CORTINA 100% ALGODÃO, COM 2,80MT DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 37,70	R\$ 26.390,00	MENEGHEL
147	459333	Metro	400	TECIDO JUTA COR NATURAL, LARGURA DE 1,40 MTS	R\$ 11,55	R\$ 4.620,00	CATARINENSE
149	5215	Metro	3.200	TECIDO MALHA D. TIPO HELANCA (CACHARREL) 100% POLIESTER, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1.40	R\$ 10,89	R\$ 34.848,00	4K

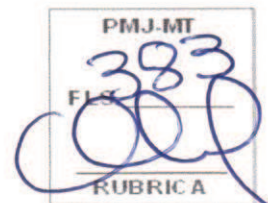
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



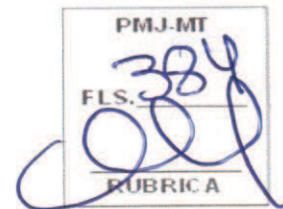
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				MTS			
150	12447	Metro	580	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS, 1.50 M LARGURA	R\$ 29,95	R\$ 17.371,00	COSTA RICA
151	12438	Metro	530	TECIDO METALECE MANTA ACRILICA, GRAMATURA 0100 X 1.40 M LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 42,75	R\$ 22.657,50	WOLDMAK
153	5218	Metro	650	TECIDO OXFORD CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA DE 1,40 MTS	R\$ 7,88	R\$ 5.122,00	ADAR
155	12451	Metro	770	TECIDO OXFORD CORES VARIADAS, 100% POLIÉSTER, LARGURA 1.50 M	R\$ 8,45	R\$ 6.506,50	ADAR
157	462296	Metro	530	TECIDO POPELINE ESTAMPA INFANTIL COM 1,50 CM DE LARGURA	R\$ 24,65	R\$ 13.064,50	PERIPAN
159	462335	Metro	450	TECIDO RENDA PIQUE PARA MANTAS 100% ALGODÃO, 1.50 CM DE LARGURA	R\$ 41,40	R\$ 18.630,00	IBIRAPUERA
161	462299	Metro	1.580	TECIDO TNT LISO COM 1,40 CM DE LARGURA - CORES VARIADAS	R\$ 2,24	R\$ 3.539,20	NON WOVEN
163	459336	Metro	500	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODAO, COR LISA, LARGURA DE 1,40MTS	R\$ 15,75	R\$ 7.875,00	PERIPAN
165	12481	Metro	550	TECIDO VOIL 100 % POLIÉSTER, LARGURA 3.00 M	R\$ 11,55	R\$ 6.352,50	BRANYL
167	462302	Unidade	110	TESOURA ALFAITARIA GRANDE 24CM - PROFISSIONAL	R\$ 73,70	R\$ 8.107,00	MUNDIAL
168	462303	Unidade	75	TESOURA ALFAITARIA MEDIA 19CM - PROFISSIONAL	R\$ 37,00	R\$ 2.775,00	MUNDIAL
169	467847	Unidade	70	TESOURA DE ALFAIATE N 09" COMPOSTA POR AÇO CARBONO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PINTADO, COMPRIMENTO 22,3 CM, LARGURA 8CM	R\$ 57,50	R\$ 4.025,00	MUNDIAL
171	12716	Unidade	30	TINTA ACRILICA 37 ML - CORES VARIADAS	R\$ 3,63	R\$ 109,90	ACRILEX



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



173	12723	Embalagem De 37 MI	160	TINTA ACRILICA PARA TECIDO FOSCA, NÃO TOXICA, PARA SER APLICADA EM TECIDOS DE ALGODAO, NÃO SINTETICOS - EMBALAGEM DE 37 ML (CORES VARIADAS CONFORME NECESSIDADE DO SOLICITANTE)	R\$ 3,55	R\$ 568,00	ACRILEX
175	12719	Unidade	410	TINTA OLEO PARA PINTURA EM TELA 20 ML - CORES VARIADAS	R\$ 6,97	R\$ 2.857,70	ACRILEX
177	12724	Unidade	120	TINTA TECIDO FLUORESCENTE 37 ML - CORES VARIADAS	R\$ 4,85	R\$ 582,00	ACRILEX
179	467903	Metro	800	TNT TECIDO NÃO TECIDO, 80GM, COM 1,40 DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO 100% POLIPROPILENO, NAS CORES: AZUL CLARO, VERMELHA, MARROM, PRETA, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, ROSA CLARO, ROSA PINK, AZUL ESCURO, LARANJA, CINZA, AMARELO, ROXO, LILÁSE BRANCA.	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00	NON WOVEN
181	462305	Kit Tubo	100	VARAO PARA CORTINA 3MT X 19MM - KIT TUBO DE ACO REVESTIDO	R\$ 39,30	R\$ 3.930,00	COUSELO
186	462306	Unidade	53	VIES DE CETIM 12MM - ROLO COM 20MT	R\$ 17,25	R\$ 914,25	PERIPAN
187	462308	rolo	60	VIES ESTAMPADO 24MM - ROLO COM 50MT	R\$ 13,00	R\$ 780,00	PERIPAN
188	462310	Rolo	45	VIES ESTAMPADO 35MM - ROLO COM 20MT	R\$ 14,90	R\$ 670,50	PERIPAN
189	462309	Rolo	90	VIES LISO 24MM - ROLO COM 20MT	R\$ 6,80	R\$ 612,00	PERIPAN
190	462311	Rolo	60	VIES LISO 35MM - ROLO COM 20MT	R\$ 10,00	R\$ 600,00	PERIPAN
191	462312	Pacote	74	ZIPER ALUMINIZADO FIXO PRETO COM 50CM DE COMPRIMENTO - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 25,15	R\$ 1.861,10	LULITEX



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



192	467851	Pacote	100	ZIPER COMUM DE 20CM DE COMPRIMENTO - CORES VARIADAS - PCT COM 10 UNIDADES	R\$ 3,90	R\$ 390,00	LULITEX
193	462313	Pacote	80	ZIPER COMUM DE 50CM DE COMPRIMENTO - CORES VARIAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 320,00	LULITEX
194	467902	Unidade	350	ZYPER NYLON MÉDIO	R\$ 1,56	R\$ 546,00	LULITEX

Valor total de R\$ 428.992,86 (Quatrocentos e vinte oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019;

comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019;

credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019;

celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

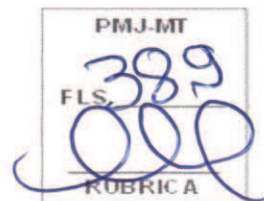
O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

Por razão de interesse público; ou,

A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 033/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

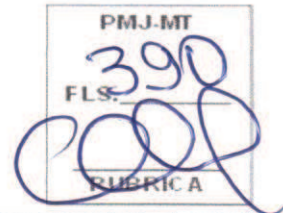
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

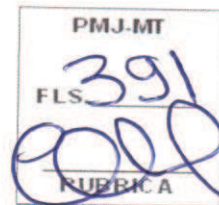
As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 033/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de process civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 15 de ABRIL de 2019.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ALTO GIRO ATACADO E
DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS
EIRELI-EPP
CNPJ. nº 19.496.182/0001-61
Barbara Caroline Maciel Provenzano
Andreatta
Representante Legal

Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Testemunhas:

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78